



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 97/13

Projeto de Lei nº 82/2013

“Altera a Lei nº 2762, de 14 de dezembro de 2012, que declara a utilidade pública a Associação de Amigos do Parque Escola do Centro de Referência em Educação Ambiental – CREAPE”.

Autor: Ver. Aparecido Antônio Meira

Relator: Vereador Ananias José Barbosa

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura de autoria do nobre Vereador Aparecido Antônio Meira, alterar o artigo 1º da Lei Municipal nº 2762, de 14 de dezembro de 2012, que declara a utilidade pública a Associação de Amigos do Parque Escola do Centro de Referência em Educação Ambiental – CREAPE, visando apenas retificar a data de inscrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, alterando-a de 15 de abril de 2012, para 15 de abril de 2010, adequando o projeto de lei com a disposição do artigo 985 do Código Civil, que determina que a aquisição da personalidade jurídica se dá com o registro de seus atos constitutivos (estatuto ou contrato social) no órgão de registro público competente.

A presente alteração se faz necessária para assegurar os efeitos da declaração de utilidade pública, fazendo constar a data correta do registro dos atos constitutivos da associação.

II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 11 de junho de 2013.

ANANIAS JOSÉ BARBOSA
Presidente/Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores membros da CJR:

GERVASIO BATISTA POZZA
Vice-Presidente

EDIVALDO SOUSA ARAÚJO
Secretário

MARCELO FERRARI DA SILVA
Vereador